

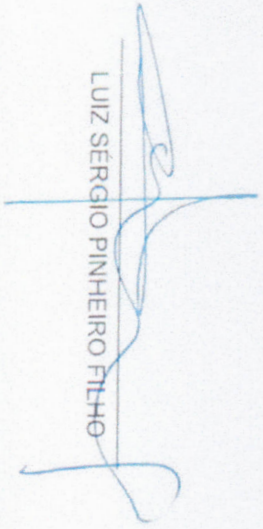
CERTIFICADO

A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO o presente certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Municipal, promovido pela Instituição, no período de 31/08/2017 a 08/12/2018, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 08 de Junho de 2007, em nível de especialização, com carga horária de 390 horas.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2019



Nylson Paim de Abreu Filho
Diretor Acadêmico



LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO

VERBC JURÍDICO



Centro Universitário Leonardo da Vinci
Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de Junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



Certificamos que **Luiz Sergio Pinheiro Filho**, CPF 632.036.692-34, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em

Direito Eleitoral,

ministrado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci,
no período de **31/08/2015** a **10/12/2016**, com carga horária de **360 horas**.

Indaial, 7 de agosto de 2017.

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Luiz Sergio Pinheiro Filho
Título



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
União do Povo Anajaense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Anajás/PA, inscrito no CNPJ nº 05.849.955/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Pedro Jose da Silva n 01 Bairro Centro, Anajás/PA, Cep: 68840-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Jacy Tabosa Barros , vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Anajás/PA, no período de **2017 a 2020**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Anajás/PA, 29 de dezembro de 2020.

MARIA JACY TABOSA Assinado de forma digital por MARIA JACY TABOSA BARROS 39693589220
BARROS:39693589220 Dados: 2020.12.29 08:11:48 -03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal de Anajás/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA, Cep: 68525-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João da Cunha Rocha, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 2018 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de dezembro de 2020.

JOAO DA CUNHA
ROCHA:4772580
0263

Assinado de forma digital por JOAO DA
CUNHA ROCHA:4772580263
DN: c=Bf, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=00679046000189, ou=Certificado PF
AJ, cn=JOAO DA CUNHA
ROCHA:4772580263
Dados: 2020.12.30 10:48:01 -03'00'

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, Bairro Centro, Cep: 68270-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Odinelio Tavares da Silva, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Oriximiná/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

ORIXIMINÁ/PA, 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO ODINELIO
TAVARES DA
SILVA:07195524272

Assinado de forma digital por
ANTONIO ODINELIO TAVARES DA
SILVA:07195524272
Dados: 2020.12.31 09:53:03 -03'00'

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná/PA

Prefeitura Municipal de Inhangapi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Inhangapi/PA, inscrito no CNPJ nº 05.171.921/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hernane Lameira, nº 925, Bairro Centro, cep 68770-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Egilásio Alves Feitosa, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Inhangapi/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Inhangapi/PA, 29 de dezembro de 2020.

EGILASIO ALVES Assinado de forma
FEITOSA:3279484 digital por EGILASIO
3249 ALVES
 FEITOSA:32794843249

EGILASIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

INhangapi
DE VOLTA AO PROGRESSO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Breves**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente José Carlos Maria Valente, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de **2019 a 2020**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Breves/PA, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
Presidente da Câmara Municipal de Breves/PA

JOSE CARLOS MARIA
VALENTE:680333462
72

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MARIA
VALENTE:68033346272
Dados: 2020.12.29 10:43:18
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PALÁCIO VER. FRANCISCO WALTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, constituída no CNPJ sob o nº. 04.362.539/0001-41, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Silberto da Silva Bastos, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de **janeiro a dezembro**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Bujaru/PA, 30 de dezembro de 2020.

SILBERTO RODRIGUES
BASTOS:62309269204

Assinado de forma digital por
SILBERTO RODRIGUES
BASTOS:62309269204
Dados: 2020.12.30 10:48:38 -03'00'

Silberto da Silva Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 02 de janeiro de 2012.


PEDRO ANDRADE GUIMARÃES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anisyo Chaves. 1001
CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de janeiro de 2012.


JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que **PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde **1º de janeiro de 2009**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de Janeiro de 2010.


JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA

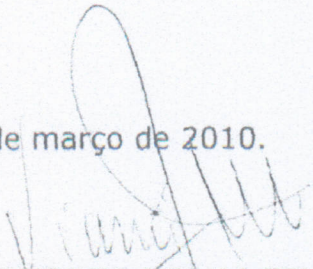


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que Pinheiro & Pinheiro Advogados Associados, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ n. 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Prefeitura Municipal desde **1º de janeiro de 2009**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de convênios, contratos e editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 17 de março de 2010.


LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito Municipal de Oriximiná/PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 4º de janeiro de 2010, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Terra Santa, 04 de Janeiro de 2010.

Raimundo de Jesus Gonçalves Consentini
Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa / PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça dos Estudantes, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Nazaré, nº 532, CEP: 66035-170, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Moju, 12 de janeiro de 2016.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju



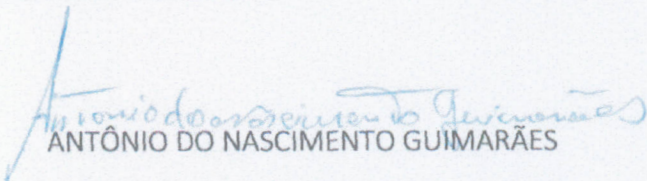
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.145.791/0001-52, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Centro – Concórdia do Pará – Pará representada, neste ato, por seu Prefeito, Sr. Antônio do Nascimento Guimarães, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1906, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Concórdia do Pará, 05 de Janeiro de 2016.


ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Concórdia do Pará